

**P O R T A R I A N º 029/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00061/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ, a servidora municipal, **VIVIANY TARANTO**, Auditor Fiscal I, matrícula nº 6983, a partir de 02/01/2025, com ônus para aquele Município, em forma de reembolso, previsto no § 3º do artigo 123 da Lei Municipal nº 1.779/2024.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal